



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N.º. 1696/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora cargo de MÉDICA – (PSS) – Edital n.º. 08/2023 02/08/2023 – (Empregada Público), que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º. 040/2024 em 22/02/2024.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais (Empregado Público), a partir de 01/03/2024, a Srª. LAURA SILVA VILAS BOAS – Matr. 360655 – cargo de MÉDICA – (PSS), nomeada desde 01/09/2023, conforme Contrato por Prazo Determinado n.º. 01/2023 de 01/09/2023.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 26 de fevereiro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal